



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

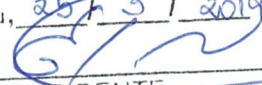


REQUERIMENTO Nº. 221

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/3/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 25 / 3 / 2019

PRESIDENTE

Os usuários do Transporte Coletivo do setor Sul do Município, em especial, os residentes dos Bairros Comercários II, Cohab V, Vila Jardim e adjacências, informaram haver confusão no trânsito em vias que são corredores de transporte coletivo, nas localizações dos pontos de ônibus e falta de abrigo, tais como os seguintes problemas:

- Na rua do Posto de Saúde da Vila Jardim, há na esquina um ponto de ônibus, porém, é próximo a uma garagem e sempre há veículos estacionados, ou seja, há uma situação de perigo com passageiros descendo em lugar impróprio.
- No percurso de ônibus que segue a rua Mirabeau Camargo Pacheco, virando à direita, há uma "ruela" de mão dupla e relatos informam que motoristas de ônibus perdem tempo neste trecho, pois as pessoas estacionam seus veículos na esquina para ir ao mercadinho local. E, quando há carros estacionados nos dois lados desta via, o problema aumenta, com apenas um corredor de trânsito, e carros descendo pela via e ônibus tentando subir, sendo que muitas vezes precisam dar ré ou até ficar buzinando para os motoristas que estacionam bem nas esquinas para que retirem seus veículos para o trânsito fluir. Situação de transtorno e passível de ocorrer acidentes, dentro ou fora dos ônibus, pois há relato de usuários de que, nos horários de "Pico", os ônibus carregam mais passageiros em pé do que sentados.
- Todos os pontos de Ônibus da Vila Jardim não possuem cobertura ou abrigo, com exceção de um, localizado ao lado de uma distribuidora de gás, na rua Mirabeau Camargo Pacheco.
- O ponto de ônibus entre comerciários I e II necessita urgentemente de cobertura adequada para proteção das intempéries, pois quando chove, segundo relatos, as pessoas usuárias ficam completamente molhadas, devido à falta de proteção, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Infraestrutura **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de adotar as seguintes providências:

1. Realizar estudos para adequar o local do ponto de ônibus, localizado próximo ao Posto de Saúde da Vila Jardim, de forma a proporcionar segurança ao embarque e desembarque dos moradores usuários, bem como colocação de abrigo;

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do requerimento nº 221/2019

2. Estudar o trecho indicado no percurso da rua Mirabeau Camargo Pacheco, virando à direita, na “ruela” de mão dupla, sinalizando-a adequadamente, com pinturas de solo, placas informativas de proibido estacionar em uma das “mãos”, ou outras providências técnicas necessárias ao local indicado (**mapa anexo**);
3. E, por fim, instalar abrigo em todos os pontos de ônibus no bairro Vila Jardim, bem como no ponto de ônibus localizado entre comerciários I e II, o qual necessita urgentemente de cobertura adequada para proteção das intempéries.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de março de 2019.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASl/esm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do requerimento nº 221/2019

